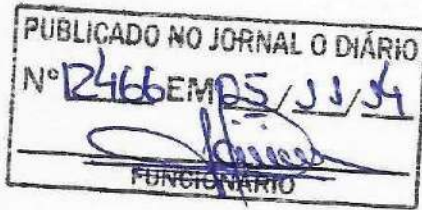


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 874/2014

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública, a galeria de águas pluviais, o emissário e o dissipador de energia para fins de drenagem de águas pluviais.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade pública, para fins de drenagem, a Galeria de Águas Pluviais, o Emissário e o Dissipador de Energia do futuro loteamento denominado Jardim São Paulo II, localizado no lote nº 152-A-1-Remanescente e 152-A-3, da Gleba Ribeirão Sarandi, Emissário este que passará pela e o Dissipador de Energia será implantado na APP (Área de Proteção Permanente) do referido lote até o Ribeirão Sarandi, no respectivo dissipador, para efeitos do Parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei 4.771, de 15 de Setembro de 1965, tendo em vista a construção de Drenagem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2014.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

BMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica com sede em Maringá-PR, na Av. Paraná nº 470, inscrita no CNPJ/MF 03.688.408/0001-96 proprietária do imóvel com Área total de 363.000,00 m² (trezentos e sessenta e três mil metros quadrados), iguais a 15,00 alqueires paulistas constituídos pelos **lotes de terras sob nº 152-A-1 REMANESCENTE/152-A-3-UNIFICAÇÃO**, situados na Rua João Marangoni, Gleba Ribeirão Sarandi, no Município de Sarandi-PR com Matrícula no R.I. da Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, sob nº 25.356 vem **requerer** a concessão de **DECRETO DE INTERESSE E UTILIDADE PÚBLICA** para a implantação das obras da rede de Galerias pluviais, o emissário que passará pela APP (Área de Preservação Permanente) e o dissipador de energia do Loteamento Residencial denominado **Jardim São Paulo II**, de acordo aos projetos apresentados e aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Obras deste Município e também pelo Instituto das Águas do Paraná através da Licença Outorga nº 13.381.248-2 emitida em 20/10/2014.

Em anexo apresentamos cópia da Matrícula, Projetos Aprovados e o Contrato Social.

N. Termos
P. Deferimento.

Maringá-PR, 22 de Outubro de 2.014.

BMW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Jony Eder F. Montalvão
CRA/PR 23121
Gerente Administrativo

Edwardo - Engenharia - Anesimhos & Wilson

MUNICIPIO DE SARANDI
Estado do Paraná

Por fato ocorrido 2ª tarde
Está em vigor em 31/10/2014 Sexta

PROCESSO Nº 7505/2014

DATA: 22/10/2014
Requerente: 5811 BMW EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA
CPF / CNPJ: 03688408000196 RG/ Insc. Est.:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: CEP:
Telefone: 3227-7688

ASSUNTO/MOTIVO: Diversos DECRETO DE INTERESSE E UTILIDADE PUBLICA CONF. ANEXO

DECRETO DE INTERESSE E UTILIDADE PUBLICA CONF. ANEXO

Zona: Quadra: Data: Cadastro:

Sua Senha é: 71652

Funcionário: _____